



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – CONTRATO N°. 17/2024 DE 03/06/2024 – cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 16ª COLOCADA** – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL n°. 11/2023 de 10/10/2023 – Cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** – Revogando a portaria n°.076/2024 de 04/04/2024 (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – pág.43 – Edição 2996 de 05/04/2024*) e conf. req. protocolado sob o n°. 138/2024 em 23/05/2024 e Of. n°.07/2024 de 24/05/2024 da Procuradoria Jurídica Municipal protocolado sob o n°.143/2024 em 24/05/2024.

CONTRATANTE: **Município de Barra do Jacaré-PR.**

CONTRATADA: **MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO** – (Cargo: Professora de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais -PSS) – 16ª COLOCADA.

OBJETO – o presente contrato de trabalho tem como objeto a contratação para cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/PSS**, visando atender ao suprimento temporário na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

REMUNERAÇÃO – salário base de **R\$: 2.290,28** (*dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos*), mensais, conforme determina a Lei Municipal n°. 820/2023 de 22/08/2023, Anexo I (Tabela de Vencimentos.).

VIGÊNCIA – **Início em 03/06/2024.**

Obs. . As regras de contratação e exoneração segue o que consta no Edital de Abertura de PSS n°. 11/2023, itens 4 ,5 e 6.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03/06/2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

EDNALBERTO GOULART

LINCON CALIXTO SILVA